

Resolução/ SEMEEC nº. 007/2025, de 19 de março de 2025.

“Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, o Senhor “***Naelcio da Conceição Crudi***”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor contratado ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, o Senhor ***Naelcio da Conceição Crudi***.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução/SEMEEC nº 028/2024, de 09 de outubro de 2024.**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 19 de março de 2025.

Maria Ivoni Barros

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 008/2025

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio